



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 5/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de julho de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL IFB CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2025/2

LISTA DOS CANDIDATOS MATRICULADOS E CONDIDATOS EM LISTA ESPERA

1. DA DIVULGAÇÃO

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, CAROLINE BARBOSA ROQUE MOURÃO, nomeada pela Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

2. DOS CANDIDATOS MATRICULADOS E CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

2.1 **DIVULGAR**, no documento anexo, a **Lista dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para os Cursos de Formação Inicial do Campus Ceilândia**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025, de acordo item 6.11 da Chamada pública 5/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de julho de 2025.

2.2 O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as orientações necessárias para acesso à plataforma virtual e demais informações sobre o início das aulas.

2.3 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da Chamada Pública.

2.4 Estará a cargo do IFB Campus Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus, especificado no quadro acima e pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento>.

3.5 A Direção Geral do Campus Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(Assinado Eletronicamente)

Caroline Barbosa Roque Mourão

Substituta eventual da Direção Geral - Campus Ceilândia

Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23/10/2024, publicada no DOU de 24/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Barbosa Roque Mourao, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 20/08/2025 14:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638370

Código de Autenticação: 251a05e119



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170